



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 70/24

Buritama-SP, 07 de maio de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 06 de maio de 2024**:

REQUERIMENTO Nº 42/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a capacidade total de crianças que a Creche Padre Wladislaw Musial é capaz de atender, e qual o número de crianças que referida creche está atendendo atualmente;


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA - S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 42/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a capacidade total de crianças que a Creche Padre Wladislaw Musial é capaz de atender, e qual o número de crianças que referida creche está atendendo atualmente.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de transparência e acompanhamento por parte desta Casa Legislativa em relação à oferta de vagas naquela Creche Municipal, visando garantir o acesso à educação infantil para todas as crianças do município.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



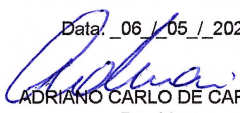
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 06 / 05 / 2024


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 06 / 05 / 2024


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente